

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 27/2015
Processo de Licitação: 27/2015
Data do Processo: 07/12/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos (referência e genéricos), exceto os relacionados na lista básica da farmácia municipal, destinados aos pacientes atendidos pela Assistência Social e pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 7 de Janeiro de 2016, às 14:38 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 27/2015, Licitação nº. 20/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (7412), FARMACIA HERVAL LTDA - EPP (7961).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa FARMACIA HERVAL LTDA - EPP (7961). Os documentos foram analisados pelos presentes e foi constatado que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomados, renunciando ao direito de interpor recurso, com uma ressalva do representante da empresa SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (7412), que alertou que na alteração contratual apresentada pela empresa FARMACIA HERVAL LTDA - EPP (7961) não constava o número do CNPJ da Filial na cláusula I apenas o endereço, sendo esta ausência não considerado um impeditivo pela Pregoeira, tendo em vista que as informações sobre endereço constarem também nas negativas e no CNPJ apresentados anexo ao Contrato Social e estas serem compatíveis com os dados do contrato social. Dessa forma, a Pregoeira adjudicou os itens à proponente mencionada acima, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade competente para deliberações quanto à homologação do mesmo. O envelope com a documentação da empresa SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (7412) foi devolvido ao seu representante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue a s s i n a d a p e l o s p r e s e n t e s .

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 7 de Janeiro de 2016

COMISSÃO:

Eliane Aparecida Ceron Vier - - Pregoeiro(a)
ANA PAULA FRANKE - - EQUIPE DE APOIO
GUILHERME A. TRENTIN DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO
PRISCILA CONTINI - - EQUIPE DE APOIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 20/2015 - PR**

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 27/2015
Processo de Licitação: 27/2015
Data do Processo: 07/12/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SERGIO DE GIACOMETTI - - Representante

REINALDO CHERAIM CHEDID - - Representante